DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 7C646864F6854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2026/CPC/PMC/PI.
Processo Administrativo nº 008/2026.
Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 – PMA-PI X PMC-PI – Ata de Registro de Preço nº 008/2025 – SRP – PMA-PI – Termo de Cooperação Técnica 030/2025 - SRP - PMA - PI.
Objeto: Contratação futura e parcelada de empresa para a aquisição de pré-moldados, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras/PI e suas Secretarias.
Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
Contratado: J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.961.232/0001-37, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1140, Bacurizeiro, Altos/PI, representada pelo Sr. JOEL DA ROCHA, CPF: ***.274.803- **.
Valor Global: R$ 537.515,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e quinze reais).
Assinatura: 16 de março de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ISS/ ICMS/ IMPOSTOS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ nº 25.961.232/0001-37
Contratada

ID: DB33C4BBC0034

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2026/CPC/PMC.
Inexigibilidade nº 004/2026.
Processo Administrativo nº 010/2026 - PMC/PI.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
Contratado: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA (ESCRITA PÚBLICA – EPP), CNPJ nº 21.505.535/0001-94, com sede na Rua Honório Parente, nº 381, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP nº 64.048-360, representada pelo Sr. ACÁCIO CARVALHO SOARES, CPF nº ***.682.843-**.
Valor Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Assinatura: 16 de março de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ISS/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

A SOARES & A B SANTOS SOUSA
LTDA (ESCRITA PÚBLICA – EPP),
CNPJ nº 21.505.535/0001-94
Contratado

ID: CE2258B3812F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 010/2026
Inexigibilidade nº 004/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI.

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos, conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública municipal para atender às necessidades do Município de Coivaras/PI, com a empresa: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA (ESCRITA PÚBLICA – EPP), CNPJ nº 21.505.535/0001-94, e a remuneração pelos serviços será o valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ ISS/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS/ e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Coivaras - PI, 16 de março de 2026.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: 56D44D6987AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

Portaria nº 023/2026 — **Coivaras – PI, 17 de março de 2026**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para o cargo de **CHEFE** da **DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS** do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhor **RODRIGO DA COSTA GOMES,** portador do CPF sob nº **073.898.403-58**.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e seis.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI